

OFÍCIO ADP Nº 246/18

São Paulo, 19 de março de 2018.

À Sra.
Meire Cavalcante
E-mail: mecavalcante@gmail.com

Ref.: MANIFESTO DA SOCIEDADE CIVIL EM RELAÇÃO À BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR – BNCC

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do Manifesto da Sociedade Civil em relação à Base Nacional Comum Curricular – BNCC que expressa à sociedade e às autoridades competentes o repúdio ao seguinte trecho extraído do texto de **Introdução da Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, homologado pelo Governo Federal em 20 de dezembro de 2017:

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos — como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes — e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de **diferenciação curricular**, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). (BNCC, 2017, página 16, grifo nosso)

Ante o exposto, o XV Plenário deste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo considera o Manifesto apresentado de grande importância e comunica a sua subscrição e apoio ao referido documento.

Despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta do CRP-6ª Região